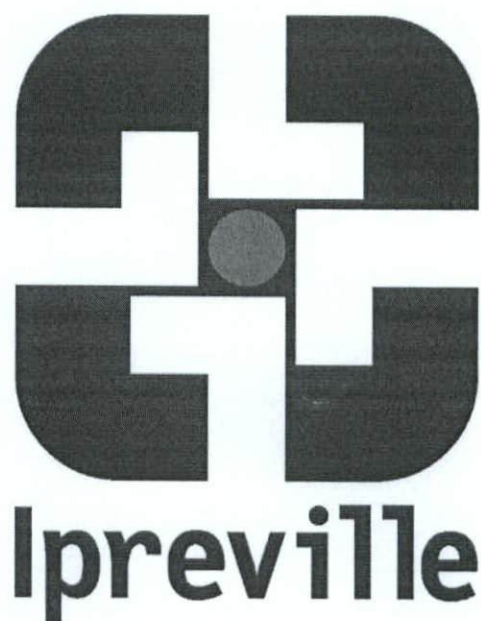


# Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

---

Novembro/2020



Cíntia Retzlaff  
Agente de Controle Interno

17 de dezembro de 2020

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência .....	3
2.1 Da Concessão de Benefícios Previdenciários e Revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos.....	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina .....	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas .....	6
2.5 Das Homologações no Período .....	6
2.6 Das Compensações Previdenciárias .....	7
3. Da Gestão da Folha de Pagamento .....	9
4. Dos Processos Administrativos Instaurados.....	11
4.1 Dos Processos Administrativos em Andamento .....	11
5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação .....	12
6. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	13
7. Conclusão.....	13
Anexos .....	14
Anexo I – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária.....	15
Anexo II – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte .....	16

## 1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de Novembro de 2020, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

## 2. Da Verificação da Gerência de Previdência

### 2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de Novembro de 2020, realizou a análise de 23 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	9	9	-	-
Aposentadoria por Idade	2	2	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	0	-	-
Aposentadoria por Invalidez	2	2	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	0	0	-	-

Pensão por Morte	10	10	-	-
Auxílio Reclusão	0	0	-	-
Revisões	0	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	-	-

## 2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em Novembro, quanto à regularidade:

Nº	Manif.	Servidor/Pensionista	Modalidade	Status
1	323	Tania Regina Leite	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 III da Lei 4076/99	Regular
2	324	Valter de Amorim	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
3	325	Sergio Rocha Tavares	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
4	326	Roseli Luzia Saramento	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
5	327	Juliana Zigoski Brunner	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
6	328	Valmor Luiz Torrens	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
7	329	Maria Rosana Guerra	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
8	330	Heloisa Steffen	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
9	331	João José Vítório	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
10	332	João Valmor Vieira	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
11	333	Maria Helena Leal	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
12	334	Antonio Carlos Gomes de Oliveira	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
13	335	Cleuza Maria da Costa Salazart	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
14	336	Arlete Leunil de Arcega Brenneisen	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
15	338	Deborah Patricia Schutel Mendes	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
16	339	Julio Cesar Reipert	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
17	340	Josué da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
18	341	Eliana dos Santos Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
19	342	Ivonete Polidori Coelho	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
20	343	Luiz Cristofolini	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
21	344	Luiz Alves Martins	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, II da Lei 4.076/99	Regular
22	345	Elizabeth da Silveira Mendonça	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular, com ressalva
23	346	Eliana da Silveira Tomio	Aposentadoria por tempo de contribuição Integral - art. 40 CF e art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente	Regular

## 2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em Novembro de 2020, foram remetidos 32 processos ao TCE/SC, sendo 22 aposentadorias e 10 pensões, a saber:

Qtde	Processo nº	Data Envio	Nome	Tipo de Benefício
1	2000685042	26/11/2020	Eliana dos Santos Silva	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
2	2000685123	26/11/2020	Ivonete Polidoro Coelho	Aposentadoria por Idade - Art. 40. § 1º, III, "b", da CF/88
3	2000681055	25/11/2020	Maria Helena Leal	Pensão de aposentado para (Luiz Gonzaga de Sousa)
4	2000681136	25/11/2020	Arlete Leunil de Arcega Brenneisen	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art.3º da EC 47/2005
5	2000681306	25/11/2020	Deborah Patricia Schutel Mendes	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Intergral - Art.3º da EC 47/2005
6	2000678933	24/11/2020	Antonio Carlos Gomes de Oliveira	Pensão (de aposentado para Solange Maria de Oliveira)
7	2000678852	24/11/2020	Cleuza Maria da Costa Salazart	Aposentadoria por Idade - Art. 40. § 1º, III, "b", da CF/88
8	2000677708	24/11/2020	Heloisa Steffen	Pensão (de ativo para Marcellus Correa Bezerra)
9	2000678267	24/11/2020	Sergio Rocha Tavares	Pensão (para Marli Maria Tavares)
10	2000678003	24/11/2020	Joao Jose Vitorio	Pensão (de aposentado para Anita Vitorio)
11	2000678186	24/11/2020	Joao Valmor Vieira	Pensão (de aposentado para Maria Teresa Vieira)
12	2000678348	24/11/2020	Valmor Luiz Torrens	Pensão (para Marlene Ribeiro Torrens)
13	2000672900	20/11/2020	Marlene Jahn	Aposentadoria por Invalidez Proporcional
14	2000672650	20/11/2020	Tania Regina Leite	Aposentadoria por Invalidez Proporcional E.C. 70/2012
15	2000664983	16/11/2020	Clair Maria Vieira de Souza	Revisão de Aposentadoria por Invalidez (inclusão CTC INSS)
16	2000656379	10/11/2020	Maria Rosana Guerra	Pensão (de aposentado para Aristeu Guerra)
17	2000656450	10/11/2020	Roseli Luiza Saramento	Pensão (de aposentado Braz Saramento)
18	2000656530	10/11/2020	Daniela Cardoso de Barros da Silva	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
19	2000654759	09/11/2020	Valter de Amorin	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Intergral - Art.3º da EC 47/2005
20	2000644524	04/11/2020	Sander Nihues Rossi	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
21	2000644796	04/11/2020	Sandra Sevegnani	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
22	2000644281	04/11/2020	Silmara de Fatima Ferreira Diniz	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
23	2000644443	04/11/2020	Valkiria Grun Karnopp	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
24	2000640022	03/11/2020	Miriam Longen de Oliveira	Aposentadoria por Invalidez Proporcional
25	2000639954	03/11/2020	Nair Barcelos de Oliveira	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Intergral - Art.3º da EC 47/2005
26	2000640294	03/11/2020	Romy Buhemann Dunzinger	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
27	2000640375	03/11/2020	Sandra Aparecida Albino	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003

28	2000640103	03/11/2020	Monalise Agne dos Santos	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
29	2000640537	03/11/2020	Sonia Macelay	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - art. 40 CF e art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente
30	2000640960	03/11/2020	Roseli Weinschutz	Pensão (Aldo Weinschutz)
31	2000641002	03/11/2020	Roseli Maria Pereira Perini	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
32	2000641266	03/11/2020	Rosimar Figueiredo Pereira	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003

## 2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em Novembro de 2020, foi recebida e respondida 01 diligência, a saber:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta	Providência
2000025387	DORIS MORAES CASTRO	DAP 6689/2020 – Diligência	Esclarecimentos quanto ao período de 11/02/1996 a 26/06/1996, em que a servidora esteve em Licença Sem Vencimentos, conforme se verifica no seu histórico (fls. 33/35), informando se houve contribuição previdenciária, na forma do art. 11 da Lei Municipal nº 4076/1999, e em caso negativo, o motivo de o período não ter sido descontado da composição do tempo/contribuição utilizado para a aposentadoria (fl. 53).	11/11/20	26/11/2020	Enviada justificativa emitida pela consultoria jurídica e assinada pelo diretor-presidente, via Ofício 804/2020. Protocolos 33961 e 33962/2020.

## 2.5 Das Homologações no Período

Em Novembro de 2020, foram recebidas 30 homologações de Ato de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a saber:

Qtde	Recebimento	Processo	Servidor/Pensionista	Publicação da Decisão
1	03/11/20	1900942817	Maria Aparecida De Medeiros	04/11/2020
2	04/11/20	1900920090	Izilda Maria Pinheiro Duarte	03/11/2020
3	09/11/20	1900977017	Sandra Roseni Pauli	10/11/2020
4	09/11/20	1900976207	Helena Daufenback Do Nascimento	10/11/2020
5	10/11/20	1900976711	Leoni Aparecida Schanoveber	12/11/2020
6	10/11/20	1900926293	Marisa Noemia Cardoso	11/11/2020
7	11/11/20	1900948858	Maria De Assis Andrietti Dias	12/11/2020
8	11/11/20	1900957415	Viviane Vaz Pandolfo	11/11/2020
9	12/11/20	1900958578	Nadia Maria Goncalves Kruger	13/11/2020
10	13/11/20	1900957091	Adelaide Caetano	13/11/2020
11	17/11/20	1900961013	Doraci Paulina Dos Santos	18/11/2020

12	17/11/20	1900977440	Claudete Bueno	18/11/2020
13	17/11/20	1900975235	Maria Helena Quandt Guszczak	18/11/2020
14	18/11/20	1900958144	Jair Alves Dos Santos	13/11/2020
15	18/11/20	1900984064	Luzia Berkenbrock Taglianett	19/11/2020
16	18/11/20	2000025034	Daisi Cecilia Wickert	18/11/2020
17	18/11/20	1900986350	Nelson Borges De Oliveira Junior	19/11/2020
18	18/11/20	1900977289	Dieter Klostermann	18/11/2020
19	20/11/20	1900982444	Aroldo Da Costa	19/11/2020
20	20/11/20	1900956877	Silvia Rosanede Souza	12/11/2020
21	20/11/20	1900986199	Selvina Arndt De Souza	23/11/2020
22	20/11/20	1900983920	Irondina Weber Defarias	18/11/2020
23	20/11/20	1900957172	Jerusa Erig Rocha	12/11/2020
24	20/11/20	1900957172	Roseli Kuhnen	17/11/2020
25	23/11/20	2000022280	Angela Maria Rohden	20/11/2020
26	23/11/20	1900986431	Silvanabarsch	24/11/2020
27	24/11/20	2000025204	Dione Cristina Coppi Eller	25/11/2020
28	25/11/20	1900981553	Marta Baron Gregolewitsch	26/11/2020
29	25/11/20	1900851854	Meyre Lopes Da Silva Tosetto	26/11/2020
30	25/11/20	1900976398	Janete Andretto Dasilva	26/11/2020

## 2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Previdência, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de Novembro de 2020, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 3.139.423,12 (Três Milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
11/2020	77	R\$ 38.832,70

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
11/2020	2.081	3.178.255,82

**Saldo a receber: R\$ 3.139.423,12**

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.



### 3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em Novembro de 2020, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 26 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios (servidores inativos), observando a tabela abaixo:

Folha Inativos 2020	Novembro	Segurados
APOSENTADOS CVJ	392.249,19	20
APOSENTADOS EXECUTIVO	21.229.352,03	3.697
PENSIONISTAS CVJ	75.866,60	8
PENSIONISTAS EXECUTIVO	1.665.547,24	619
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO EXECUTIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTADO EXECUTIVO	10.276,03	3
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO LEGISLATIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTADORIA LEGISLATIVO		
<b>TOTAL</b>	<b>23.373.291,09</b>	<b>4.347</b>
INCREMENTO	1,15661	
BENEFÍCIOS IMPLANTADOS	26	
BENEFÍCIOS BLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	0	
BENEFÍCIOS DESBLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	0	
REITEGRAÇÃO	1	(37529) MARIA CRISTINA BRANCO GAYOSO NEVES DE OLIVEIRA

Benefícios implantados, a saber:

Nº	Matricula	Nome	Tipo de benefício	Implantação na folha
1	22949	Anapio Jose Dos Santos	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
2	18297	Paulo Cesar De Simas	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
3	23800	Sueli Terezinha Daldin	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
4	10411	Nadia Gorete Davet	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
5	20051	Lizete Genoveva Jurassek	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
6	48244	Eduardo Olimpio Da Rosa	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
7	17042	Lindamir Da Silva Paradela	Aposentadoria Por Idade	01/11/2020
8	17785	Elaine Rosi Kelm	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
9	26860	Janete Melo De Souza De Liz	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
10	22537	Heliete Erig Rocha	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020

11	15857	Maria Aparecida Sarmiento Rodrigues	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
12	32456	Genesio Fortes	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
13	32369	Valdeci Gomes Da Silva	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
14	25899	Darmeli Soares Rech	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
15	23734	Arlete Senna De Souza	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
16	24496	Paulo Cesar De Simas	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020
17	24295	Edson De Jesus	Aposentadoria Por Idade	01/11/2020
18	13698	Jairo Luiz Socoowski De Anello	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
19	70499	Sonia De Azambuja Cabral	Aposentadoria Por Idade	01/11/2020
20	70511	Izadir Da Silva Ruckert	Aposentadoria Por Idade	01/11/2020
21	35640	Solange Catarina Alves Blachechen	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
22	29328	Manoel Dutra De Oliveira	Aposentadoria Por Idade	01/11/2020
23	22467	Eleidir Hoffmann	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
24	23951	Maria Donizeti Martins Gascho	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
25	5234	Carlos Serede De Souza	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/11/2020
26	42563	Maria Da Luz Rubel	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2020

Em decorrência da pandemia de Covid-19, o Município de Joinville editou, inicialmente, o Decreto n. 37.630/2020 que declarou situação de emergência no território de Joinville, assim como, por meio do Decreto n. 38.520/2020, restringiu a circulação de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a fim de evitar a disseminação do COVID-19. Considerando que a maioria das pessoas que são atendidas na sede do IPREVILLE possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, restou publicada a Portaria n. 016/2020, alterada pelas Portarias nº 21 e 24/2020, suspendendo até 16/11/2020 o recadastramento anual dos beneficiários do IPREVILLE (prova de vida).

Contudo, considerando que o recadastramento é fundamental para a consecução do equilíbrio financeiro e atuarial de um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e considerando a contratação do Bradesco, instituição financeira vencedora do certame n. 32/2019, o Ipreville, viu oportunidade em reconhecer e considerar como convalidada a atualização da base cadastral dos beneficiários do IPREVILLE para o ano de 2020, aos aposentados e pensionistas que formalizaram a abertura de conta bancária para o depósito dos créditos provenientes de seus proventos e/ou pensão junto ao Banco Bradesco. Analisado os termos do contrato, tal possibilidade de convalidação foi ratificada pela Consultoria Jurídica do Instituto, por meio do Parecer Jurídico nº 376/2020.

Nesse diapasão, registramos que o Ipreville publicou a portaria nº 26, de 24 de julho de 2020, **suspendendo até 31 de dezembro de 2020 o recadastramento anual dos beneficiários do IPREVILLE (prova de vida)** ao mesmo tempo em que orientou o Banco Bradesco sobre as informações/documentos

a serem observadas/registradas no momento da abertura da conta bancária para promover concomitantemente, de forma íntegra, a atualização do cadastro de segurados do Instituto. Periodicamente as informações são repassadas pelo Banco Bradesco ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para os devidos fins, demonstrando responsabilidade nas ações e o melhor aproveitamento possível de todos os recursos disponíveis.

Segue abaixo quadro demonstrativo de abertura de contas salário no Banco Bradesco, consideradas também, "prova de vida":

Contas Mensais Abertas Banco Bradesco	
Março	1.379
Abril	52
Maio	31
Junho	106
Julho	193
Agosto	107
Setembro	540
Outubro	1.821
Novembro	115
TOTAL	4.344

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem. Os comprovantes de recolhimento constam no anexo deste relatório.

#### 4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado processo administrativo no mês ora analisado.

##### 4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli  
**Objeto:** pensão por morte após a maioridade da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;

**Andamento:** – Encaminhado pela Gerência Administrativa à Consultoria Jurídica para parecer jurídico quanto a abertura de Processo de Apuração de Responsabilidade junto a empresa detentora do sistema à época.

- 2) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

**Andamento:** Recebimento do Ofício 0046/2020/07PJ/JOI, da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, informando arquivamento do Processo junto ao MPSC. Inquérito Policial instaurado pela 1ª Delegacia de Polícia de Joinville, nº 84.20.00041 para apuração dos fatos.

- 3) Portaria nº 029 de 08/09/2020 - Instaura e designa servidores para a comissão de processo administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício de pensão por morte advinda do falecimento do segurado Avelino Amaro Muller, em favor de Maria Plucênio.

**Andamento em Novembro:** Emissão de Parecer Jurídico nº 569/2020, em 19/10/2020, opinando pela manutenção do benefício em favor da requerente – Decisão Administrativa de 21/10/2020, Decidindo pela concessão de benefício em favor da requerente e por fim, Termo de Acolhimento da Decisão por parte do Diretor Presidente do Ipreville, corroborando com a decisão da Comissão de Processo Administrativo, em 21/10/2020. Processo na Unidade de Controle Interno para manifestação quanto a regularidade do processo.

## 5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

Em abril de 2018, o Ipreville aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, visando o reconhecimento de boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, sendo certificado, após auditoria da ICQ Brasil, no nível II.

Dentre as exigências do Programa, está o mapeamento e a manualização das atividades das áreas de atuação desenvolvidas no Instituto, observando a tabela de níveis abaixo:

Dimensões	Ações e Requisitos	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CONTROLES INTERNOS	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 21)				
	Áreas do RPPS a serem mapeadas.	1 área: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	2 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos	5 áreas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Jurídica	As cinco áreas do Nível III e mais duas áreas, dentre as elencadas no Anexo 7 do Manual
	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 21)				
	Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras)	Arrecadação (cobrança de débitos e contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Compensação previdenciária (envio e análise dos requerimentos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de risco da carteira) e Jurídica (acompanhamento de ações judiciais relativas a benefícios)	Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade) na produção de um bem ou serviço.

Com o intuito de avançar para o nível III, na próxima avaliação, o Ipreville, por meio da Unidade de Controle Interno está revisando/atualizando as normas existentes e elaborando o mapeamento, de forma padronizada, num trabalho conjunto com as unidades protagonistas das atividades, sendo que em Novembro de 2020, temos o seguinte status:

Manualização de Processos - Acompanhamento				
Setor	Servidor Responsável	Fase		
		Elaboração	Revisão	Finalizado
Previdência	Lígia			x <sup>1</sup>
Relacionamento	Zenaide			x
Qvida	Mirian			x

<sup>1</sup> Restam pendentes de finalização algumas atividades do setor. As manualizações finalizadas serão publicadas até 31/12/2020.

OBS: as manualizações das atividades da Consultoria Jurídica, Arrecadação, Comprev, Investimentos e Folha de Pagamentos foram finalizadas em Junho de 2020.

## 6. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em Novembro de 2020 foi realizada 01 capacitação para fins de fomento e qualificação do controle interno, a saber:

- Nos dias 13, 14 e 15/11/2020 - Evento *on line*, empresa Meta Treinamentos, sobre o tema "Lei Geral de Proteção de Dados".

## 7. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui **regular** os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.



Cintia Retzlaff  
Agente de Controle Interno  
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Joinville, 17 de dezembro de 2020

# Anexos



## Anexo I – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

# CAIXA

### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

419600019

Conta Referência:

0419/006/00002151-0

Nome:

IPREVILLE INST PREV SOC M

Período:

de: 07/12/2020 até: 07/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
07/12/2020	000001	CRED TED	3.139.423,12C	3.139.423,12C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	3.139.423,12D	0,00
07/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

## Anexo II – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
SECRETARIA DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
Nome Contribuinte IPREVILLE	Emissão 27/11/2020	Vencimento DATA APRES.
Endereço JOINVILLE - SC	Nº	Complemento
Valor Bruto: 1.931.804,67	Valor Dedução: 0,00	Valor Líquido 1.931.804,67
Especificações das receitas	Códigos	Valores R\$
IRRF - Ordinário	6	R\$ 906.817,51
IRRF - Educação	7	R\$ 492.610,19
IRRF - Saúde	8	R\$ 502.269,21
IRRF - Contrapartidas - BID	9	R\$ 14.053,88
IRRF - Contrapartidas - OUTROS Empréstimos	10	R\$ 14.053,88
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.931.804,67</b>
Histórico		
Valor ref. repasse do IRRF dos: segurados inativos, mês de Novembro de 2020		
Autenticação Bancária		
1ª Via Contribuinte		



### Emissão de comprovantes

G338\*01147941332014  
10/12/2020 11:53:39

18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:42:17  
315503155 SEGUNDA VIA 0036

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-5

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2020  
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.480  
VALOR TOTAL 1.931.804,67

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUNICLLE CTA UN EXEC MUNIC  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
NR. DOCUMENTO 553.155.001.180.030

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE  
NR. AUTENTICACAO 9.07F.DE0.DBD.56E.5C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
SECRETARIA DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
Nome do Contribuinte IPREVILLE	Emissão 08/12/2020	Vencimento DATA APRES.
Endereço Joinville - SC	UF	Complemento
<i>Especificações das Receitas</i>	<i>Códigos</i>	<i>Valores R\$</i>
IRRF - Ordinário	6	R\$ 18.533,81
IRRF - Educação	7	R\$ 10.045,96
IRRF - Saúde	8	R\$ 10.242,94
IRRF - Contrapartidas - BID	9	R\$ 286,61
IRRF - Contrapartidas - Outros Empréstimos	10	R\$ 286,61
<b>Total</b>		<b>R\$ 39.395,92</b>
Valor ref. repasse do RRF dcs:		seguracos
ativos, mês de outubro de 2020: R\$ 39.395,92.		
Autenticação Bancária		
<small>1ª Via Contribuinte</small>		

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:45:22  
 315503155 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE  
 AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
 NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.400  
 VALOR TOTAL 39.395,92

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MUNIC. LE CTA UN EXEC MUNIC  
 AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
 NR. DOCUMENTO 553.155.001.022.000

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 0.005.EBD.ECE.256.B0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
SECRETARIA DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL		
Nome Contribuinte IPREVILLE	Emissão 29/10/2020	Vencimento DATA APRES
Endereço JOINVILLE - SC	nr	Complemento
Valor Bruto: 1.981.746,60	Valor Dedução: 15.511,60	Valor Líquido 1.946.235,00
Especificações das receitas	Códigos	Valores R\$
IRRF - Ordinário	5	R\$ 915.606,25
IRRF - Educação	7	R\$ 496.289,93
IRRF - Saúde	3	R\$ 506.021,10
IRRF - Contrapartidas - BID	9	R\$ 14.156,86
IRRF - Contrapartidas - OUTROS Empréstimos	10	R\$ 14.156,86
Total		R\$ 1.946.235,00
Histórico		
Valor ref. repasse do IRRF dos segurados inativos, mês de Outubro de 2020		
Autenticação Barbára		
1ª /a Contribuinte		

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:42:17  
 315503155 SEGUNDA VIA 0038  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: T I P SOC SERV PUB M JILLE  
 AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-5  
 -----  
 DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
 NR. DOCUMENTO 553.155.000.021.480  
 VALOR TOTAL 1.946.235,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXEC MUNIC  
 AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
 NR. DOCUMENTO 553.155.001.180.030  
 -----  
 IDENTIFICADOR 3 IRRF IPREVILLE  
 -----  
 NR.AUTENTICACAO 9.788.932.985.EE4.757

